



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.113/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 845/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2560/2022

DATA / HORA
26/09/2022 11:15:19

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 845/2022** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 737/2.022- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 14 de setembro de 2022.

MEMORANDO nº 737/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 845/2022**

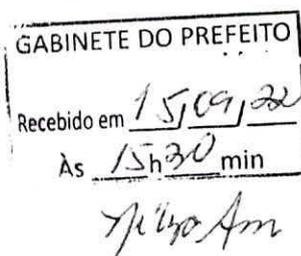
Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 845/2022**, através do qual o nobre Vereador Manoel Pereira Filho indica a Administração Municipal que estude a possibilidade “*de elaborar um projeto e viabilizar recurso para edificação de uma creche e berçário municipal com toda infraestrutura no bairro Jd. Muriano – Polvilho*”.

Considerando que a Secretaria de Educação realizou estudo acerca da necessidade de construção de escolas no município conforme demanda de atendimento por localidade, a saber:

- Escola de Educação Infantil – Creche em Cajamar (contrapartida do empreendimento da IMOBAN);
- Escola de Ensino Fundamental no Portal dos Ipês conforme Concorrência Pública nº 04/2021;
- Escola de Educação Infantil no Portal dos Ipês III conforme Concorrência Pública nº 05/2021;
- Escola de Ensino Fundamental no Guaturinho conforme Concorrência Pública nº 08/2021.

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone:(11) 4446-0040



1
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

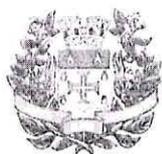


Considerando que na região do Jardim Muriano dispomos de duas escolas de Educação Infantil - Creche para atendimento da mesma (EMEB Vinicius Couto e Dirce Eufrásio Brasil), não representando neste momento uma necessidade imediata.

Esclarecemos, que pelo estudo realizado, no momento, não temos demanda para viabilizar a construção de uma escola de educação infantil no local indicado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 845 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 21/08/2022 12:00
Despacho: <i>Exmo. Sr. Presidente</i>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i>
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de elaborar um projeto e viabilizar recursos para edificação de uma creche e berçário municipal com toda infraestrutura no bairro do Jd. Muriano - Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que o bairro Jd. Muriano não é agraciado por uma creche e berçário, e com o crescimento a demanda por vagas aumentaram significativamente. O espaço mencionado acima seria uma sugestão para que o Poder Executivo estude uma forma de suprir essa necessidade de crianças que estão à procura de vagas. A indicação se faz necessária para atender crianças no primeiro ano de vida, e dar suporte às mães de família que precisam trabalhar ou estudar fora de casa, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida.

A forma como cada sociedade lida com a infância está diretamente associada à concessão que tem do que significa ser criança, concessão essa que vem sendo alterada ao longo dos tempos. A infância é a etapa fundamental da vida das crianças, sendo os primeiros 3 anos de vida particularmente importantes para o seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de agosto de 2022.

Recebido em 08/09/22
as 15 h 25

Manoel Pereira Filho
MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2236/2022

DATA / HORA
26/08/2022 11:18:01

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo